



LEI Nº 1014/2021 - DE 31 DE MAIO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei 1014/21 no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei S.M. do Araguaia 31/05/2021.

Sec. Municipal de Administração
Euripedes Divino Carneiro
Secretário Mu. Administração
Decreto Nº 380/2019

REVOGA E LEI Nº 684/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art.1º. Por força da presente Lei, fica **REVOGADA** "in totum" a Lei Municipal nº 684/2013 de 03 de abril de 2013, que institui as cores oficiais do Município de São Miguel do Araguaia, bem como versa sobre suas aplicações nos imóveis públicos e particulares utilizados pela Administração, Indireta, Autarquia e Fundacional do Município, entre outros.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de maio de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal